



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 434/2019

De: 23 de Setembro de 2019

“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora Adriana da Silva Guerra e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 05/09/2019 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Adriana da Silva Guerra**, nomeada no cargo 240 – Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período para Prorrogação do Benefício Previdenciário até 18/10/2019 como consta no Comunicado de Decisão do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Setembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal